



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 29 / 5 / 26
16:30

Exmo. Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 03 / 8 / 26

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 012/2026

Os(as) Vereadores(as) Altemir Luiz Mocellin, Margarida da Silva e Daniela Caitano da Silva Oliveira, integrantes da Bancada do PT, bem como o Vereador Volnir Alexandre Villes, integrante da Bancada do PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem à Mesa Diretora, com base no art. 132 do Regimento Interno desta Casa, que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa informações referentes ao acompanhamento de crianças e alunos com necessidades especiais na rede municipal de ensino.

DO PEDIDO

1. Que o Município informe quantos monitores e quantos estagiários atuam no acompanhamento de crianças e alunos com necessidades especiais na rede municipal de ensino.
2. Que seja informado qual o vínculo funcional dos profissionais que atualmente desempenham essas atividades.
3. Que o Município informe se os monitores e estagiários recebem capacitação, treinamento ou orientação específica para atuação junto às crianças e alunos com necessidades especiais.
4. Que seja esclarecido se existe acompanhamento técnico, supervisão pedagógica ou orientação profissional contínua aos profissionais que atuam diretamente no suporte e acompanhamento desses alunos.
5. Que seja informado quais cursos, treinamentos ou programas de formação continuada eventualmente foram disponibilizados aos referidos profissionais nos últimos 12 (doze) meses.
6. Que seja encaminhada, se existente, cópia de normas internas, protocolos, orientações técnicas ou programas de capacitação relacionados ao atendimento e acompanhamento de crianças e alunos com necessidades especiais no âmbito da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informação decorre de demandas encaminhadas por familiares e membros da comunidade, especialmente relacionadas ao acompanhamento de crianças e alunos com necessidades especiais na rede municipal de ensino.

Fone.: (54) 8422-6993/8422-6995 - Av. Júlio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99190-000
E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Segundo os relatos recebidos, há preocupação quanto à preparação e capacitação dos profissionais e estagiários que atuam diretamente no suporte desses alunos, especialmente diante da necessidade de atendimento adequado, humanizado e compatível com as necessidades específicas de cada estudante.

O objetivo do presente pedido não é questionar ou desmerecer o trabalho desempenhado pelos profissionais atualmente vinculados à rede municipal, mas sim buscar informações oficiais acerca da estrutura disponibilizada pelo Município, das condições de acompanhamento ofertadas e das medidas de capacitação eventualmente adotadas pela Administração Pública.

Dessa forma, busca-se assegurar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão, acessibilidade e atendimento adequado às crianças e alunos com necessidades especiais no Município de Pontão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 29 de maio de 2026.

Altemir Luiz Mocellin
BANCADA DO PT

Daniela Caitano da Silva Oliveira
BANCADA DO PT

Margarida da Silva
BANCADA DO PT

Volnir Alexandre Villes
BANCADA DO PCDOB

O PODER UNIDO É MAIS FORTE